

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
SAÚDE - IBRACEDS - CNPJ: 11.067.643/0001-79**

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove (09) horas e trinta (30) minutos, em segunda convocação, na sede desta Entidade, na Rua 19, Nº 120, Qd. 23, Lote 06, Setor Marechal Rondon, CEP: 74560-460, Goiânia-Goiás, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Ibraceds, com a seguinte pauta: **Aprovação das demonstrações financeiras do Contrato de Gestão 003/2017-SEDI, referente ao primeiro semestre de 2019 (janeiro a junho de 2019).** A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Juarez Raimundo de Araújo que convidou a mim, Conselheiro Josué Antônio da Silva que secretariasse os trabalhos. Registre-se, ainda, a presença do Presidente do Ibraceds, Sr. Antonio de Sousa Almeida e do Contador desta Organização Social, Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira. De início, O presidente do Ibraceds, com o auxílio do Contador, apresentou as demonstrações financeiras do Contrato de Gestão 003/2017-SEDI referente ao primeiro semestre de 2019. Aproveitou o ensejo para relembrar que o Ibraceds retomou as atividades inerentes ao Contrato de Gestão 003/2017-SEDI no dia 10 de janeiro de 2019, após o Ibraceds ser notificado, por meio do Ofício nº 101/2019 SEDI, do deferimento da tutela provisória nos autos do processo judicial nº 5583650.44.2018.8.09.0000. Contudo, destacou que o primeiro repasse contratual do ano de 2019, referente a 24ª (vigésima quarta) parcela do duodécimo, somente fora quitado e depositado na conta deste Instituto no dia 21 de maio de 2019. Logo após, o Contador Lúcio Antônio Pereira de Oliveira apresentou as seguintes informações: referente a parte financeiro-contábil, fez a apresentação iniciando com a relação de informações que serão entregues para a SEDI como parte

IMPRTDFJ - Protocolo nº. 1680537 - 01/10/2019

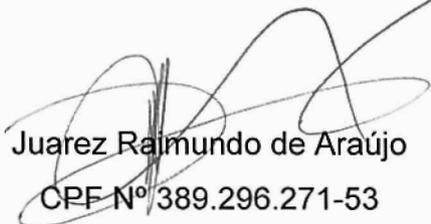


integrante da prestação de contas do primeiro semestre de 2019. Informou que por ser uma prestação de contas parcial, ela é simplificada e de cunho financeiro, não sendo exigidas as mesmas formalidades dos demonstrativos financeiros anuais, como auditoria e publicações no Diário Oficial do Estado. O Balancete Contábil até 30/06/2019, a ser entregue para a SEDI, foi finalizado e conciliado com os saldos em caixa e contas bancárias, com relação analítica de fornecedores e de fornecedores a faturar, repasses recebidos e relação de bens do termo de permissão, já objetivando também preparar as contas para a prestação de contas anual de 2019, a ser entregue em fevereiro do próximo exercício. O balancete segue as normas contábeis de entidades sem fins lucrativos com total segurança das movimentações do contrato de gestão das movimentações próprias da entidade. Apresentou o fluxo de caixa financeiro do primeiro semestre no qual demonstra-se o total das movimentações financeiras, destacando-se o saldo inicial em 01/01/2019 de R\$ 24.752,97, o repasse total de R\$ 3.236.841,61 e rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 3.983,30 que depois de quitados todos os gastos com pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, imobilizações e outros, findou-se em 30/06/2019 com saldo de R\$ 2.060.381,69, disponíveis em contas bancárias e em caixa, a serem utilizados no pagamento de obrigações a partir de 01/07/2019. Apresentou, por fim, o painel com a situação fiscal do Ibraceds, demonstrando a regularidade fiscal com todas as certidões negativas, condição essencial para o recebimento de repasses. Ato contínuo, os documentos foram analisados e embasados pelo Parecer dos Auditores Independentes. Sanadas as dúvidas, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Por fim, o Conselheiro Presidente desta sessão recomendou que esta ata seja anexada aos documentos apresentados, a fim de comprovar a aprovação deste conselho, para que seja apresentado ao Conselho de Administração do Ibraceds para a aprovação da Prestação de Contas Referente ao primeiro semestre de 2019 (janeiro a junho). Nada mais havendo a tratar, às dez (10) horas e quarenta e dois (42) minutos, o

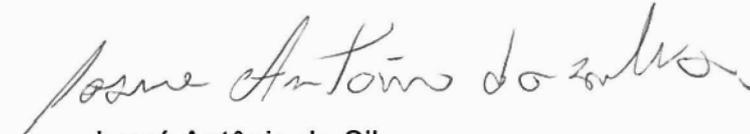
Conselheiro Presidente deu por encerrada esta sessão, determinando a mim, Josué Antônio da Silva, como secretário, que lavrasse a presente ata que, após lida, foi aprovada e vai assinada por mim e pelos demais presentes, será devidamente registrada para surtir os efeitos jurídicos necessários.

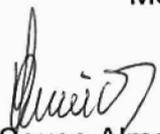
Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.




Juarez Raimundo de Araújo
CPF Nº 389.296.271-53
Membro Do Conselho Fiscal


Raymundo Barros De Almeida
CPF Nº 060.625.201-00
Membro Do Conselho Fiscal


Josué Antônio da Silva
CPF Nº 439.468.106-59
Membro Do Conselho Fiscal


Antonio de Sousa Almeida
CPF 055.970.131-49
PRESIDENTE


Lúcio Antonio Pereira de Oliveira
CPF: 791.704.987-72
Contador
CRC GO 013331/0-8